

**LEI Nº 3.993/2007**

**EMENTA:** Dispõe sobre a alteração da Lei N.º 3.977/2007 que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Altera o texto do artigo 2º. com a inclusão do parágrafo 6º. da Lei n.º 3977/2007, que terá a seguinte redação:

"Parágrafo 6º. – A escolha, nomeação e posse dos membros do Conselho dar-se-ão em até 90 (noventa) dias contados a partir da vigência desta Lei."

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Cidade do Paulista, em 12 de setembro de 2007.



**Yves Ribeiro de Albuquerque**  
Prefeito